



-----ATA N.º 161 -----
----**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**-----

-----Em 14 de maio de 2020, pelas 17:30 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença da totalidade dos seus membros: -----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, e os Chefes de Divisão, Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Sandra Isabel Gonçalves Correia e Vítor Manuel Carvalho Miranda. -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----O Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----**I – DIREÇÃO**-----

-----1. Corte de trânsito na rua dos Combatentes, junto ao Seminário Maior – Ratificação. -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO**-----

-----1. Planificação da oferta no âmbito do Plano de Contingência Coronavírus (COVID-19) e da segunda fase de desconfinamento – Proposta de aumento da oferta na rede de transportes, a partir de 18 de maio. -----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO**-----

-----1. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1738/2020 – Empreitada de remodelação de diversos espaços dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Decisão de não adjudicação/Revogação da decisão de contratar;-----

-----2. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1761/2020 – Empreitada de obras de reabilitação dos balneários da Divisão de Equipamento e Manutenção dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Autorização de despesa/Decisão de contratar;-----



-----3. Concurso Público Ref.^a CP/1725/2020 – Aquisição por lotes para a Prestação de Serviços de Vigilância, Segurança e Gestão Operacional do Parque de Estacionamento Polis e do Parque de Estacionamento da Praça das Cortes – Autorização de despesa/Decisão de contratar;-----

-----4. Concurso Público Ref.^a CP/1726/2020 – Prestação de Serviços de Vigilância, Segurança e Venda de Bilhetes nos Elevadores do Mercado D. Pedro V – Autorização de despesa/Decisão de contratar; -----

-----5. Processo de Averiguações PA02/2019 – Proposta de substituição do instrutor do processo;-----

-----6. Consulta Prévia Ref.^a CPR/1694/2020 – Prestação de serviços de disponibilização de sistema para o pagamento e fiscalização do estacionamento em zonas de duração limitada – Adjudicação e Aprovação da Minuta;-----

-----7. Dificuldades de acesso a sistemas informáticos – Proposta de criação de registo de informação partilhada e atribuição de funções aos colaboradores do GSI;-----

-----8. Plano de Aquisição SMTUC – Atualizado;-----

-----9. Plano de recuperação de viaturas imobilizadas; -----

-----10. Ajuste Direto Ref.^a AD/1760/2020 – Fornecimento de máscaras comunitárias no âmbito do plano de mitigação da COVID-19 – Decisão de adjudicação e aprovação de minuta. -----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

-----1. Prestação de serviços de auditoria externa e revisão legal de contas – Decisão de contratar/Autorização de despesa;-----

-----2. Certificação Legal de Contas 2019.-----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

-----Presente a ata número cento e sessenta, da reunião ordinária de 8 de maio de 2020, cuja leitura foi dispensada em virtude de o texto ter sido previamente distribuído por todos os membros do Conselho de Administração, não havendo correções, foi de imediato aprovada e assinada por todos os membros. -----

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia treze de maio de dois mil e vinte, que apresenta os seguintes valores:-----

-----Saldo em Caixa: € 15.962,65 (quinze mil, novecentos e sessenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos).-----



-----Depósitos à Ordem: € 2.078.218,94 (dois milhões, setenta e oito mil, duzentos e dezoito euros e noventa e quatro centimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**I – DIREÇÃO:** -----

-----**1. CORTE DE TRÂNSITO NA RUA DOS COMBATENTES, JUNTO AO SEMINÁRIO MAIOR – RATIFICAÇÃO.** -----

-----A Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, o despacho de “concordo” que proferiu sobre a informação registada sob o n.º 4465/2020, de 11 de maio, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, respeitante ao parecer emitido sobre o corte de trânsito na rua dos Combatentes, junto ao Seminário Maior, onde é proposto, pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, que o mesmo seja favorável, desde que cumpridos os seguintes pressupostos: -----

-----A intervenção se inicie antecipadamente, a partir das 7h00; -----

-----As interrupções de trânsito ocorram somente durante o período de manobra das viaturas, permitindo a passagem dos veículos de transporte público de passageiros; -----

-----Os trabalhos sejam acompanhados pelas autoridades rodoviárias competentes e que seja dada prioridade de passagem aos transportes públicos. -----

-----Que seja dado conhecimento do facto à Câmara Municipal de Coimbra, para o endereço de correio eletrónico dmtt@cm-coimbra.pt. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2589/2020:** -----

-----**Ratificar o despacho da Sra. Diretora Delegada.** -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**1. PLANIFICAÇÃO DA OFERTA NO ÂMBITO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA CORONAVÍRUS (COVID-19) E DA SEGUNDA FASE DE DESCONFINAMENTO – PROPOSTA DE AUMENTO DA OFERTA NA REDE DE TRANSPORTES, A PARTIR DE 18 DE MAIO.** -----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 4578/2020, de 14 de maio, cujo



conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a informar que em cumprimento da Resolução do Conselho de Ministros, com o n.º 33-A/2020 (declaração da situação de calamidade), da Resolução do Conselho de Ministros, com o n.º 33-C/2020 (estratégia de levantamento de medidas de confinamento), do Decreto-Lei n.º 20/2020 (altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19) e do Despacho n.º 130/PR/2020 (Plano de Contingência Coronavírus COVID-19 – Plano de Desconfinamento Municipal), propõe:-----

-----A aprovação das alterações a realizar na Rede de Transportes nesta segunda fase de desconfinamento do Programa Especial COVID-19, com efeitos a partir de 18 de maio, que prevê alterações na oferta com as seguintes especificidades: -----

-----Na generalidade se mantenham os horários com referência ao Programa de Férias Escolares, com reforço da oferta nas seguintes linhas, aos dias úteis, designando-se de Período Escolar Especial:-----

-----Linha n.º 2F – Deslocação à Escola Secundária D. Dinis nas viagens com saída de Sargento-mor (9h00 e 13h00) e da Manutenção (13h10 e 17h45);-----

-----Linha n.º 2T – Deslocação à Escola Secundária D. Dinis nas viagens com saída de Vil de Matos (9h20 e 12h40) e da Manutenção (13h20 e 18h05);-----

-----Linha n.º 12 – A viagem com saída da Beira-rio (8h45) e de Taveiro (9h10) será efetuada como Linha n.º 32/32R;-----

-----Linha n.º 21 – A viagem com início em Arzila (9h15) efetua deslocação à Escola Secundária D. Duarte;-----

-----Linha n.º 27 – Reforço nas deslocações a Monte Romeiras (Escola Secundária D. Dinis) nas viagens com saída da Praça da República (9h20 e 12h50);-----

-----Linha n.º 28 – Reforço nas deslocações a Monte Romeiras (Escola Secundária D. Dinis) na viagem com saída da Universidade (8h55) e do Bairro do Ingote (9h20);-----

-----Linha n.º 32 – Reforço da oferta a partir da Beira-rio (08h45) e de Vila Pouca (9h10), assegurando o transporte de alunos da Escola Secundária D. Duarte, assim como possíveis ligações às restantes;-----



-----Linhas n.ºs 43/43T – Reforço da oferta a partir da Portagem (14h10) e de Almalaguês (14h40), assegurando o transporte de alunos das Escolas Secundárias Quinta das Flores e D. Duarte, assim como possíveis ligações às restantes; -----

-----Linha n.º 44 – Reforço da oferta a partir da Portagem/Parque (8h15 e 12h00) e de Monforte (8h50 e 12h40). A viagem com início na Portagem/Parque (17h10) seja efetuada às 17h20, assegurando o transporte de alunos da Escola Secundária Quinta das Flores, Avelar Brotero e Infanta D. Maria, assim como das restantes; -----

-----Linha n.º 45 – Reforço da oferta a partir da Portagem/Parque (8h30) e do Zorro (9h00), assegurando o transporte de alunos das Escola Secundárias Quinta das Flores, Avelar Brotero e Infanta D. Maria, assim das restantes; -----

-----Linha n.º 49 – Reforço da oferta aos dias úteis, passando a efetuar os seguintes horários: Portagem 6h00, 6h22, 7h00, 7h20, 8h00, 8h20, 9h00, 9h30, 10h00, 10h30, 11h00, 11h30, 12h10, 12h40, 13h10, 13h40, 14h10, 14h40, 15h10, 15h40, 16h10, 16h40, 17h10, 17h40, 18h10, 18h40, 19h10, 19h40 e 20h40 e Cernache (Vila Nova) 6h30, 6h50, 7h25, 7h45, 8h25, 8h50, 9h30, 9h55, 10h30, 10h55, 11h30, 12h00, 12h35, 13h05, 13h35, 14h05, 14h35, 15h10, 15h35, 16h10, 16h35, 17h10, 17h35, 18h05, 18h35, 19h05, 19h35, 20h05 e 21h05. -----

-----A Linha Azul mantenha a oferta atualmente em vigor; -----

-----As Linhas n.º 13P (Beira Rio – S. Martinho/Piscinas) e Linha Botânico mantenham o serviço suspenso; -----

-----As Linhas n.º 34 (Universidade – Polo II) e 48 (Portagem – Assafarge/via Covões) mantenham os horários equivalentes aos praticados durante o mês de agosto; -----

-----A ligação à Feira dos 7 e 23 mantenha o serviço suspenso; -----

-----O serviço turístico Yellow Bus – Coimbra Tour 2020 mantenha o serviço suspenso. -----

-----De igual modo, a aprovação: -----

-----Das alterações introduzidas nos turnos de dias úteis e consequentemente na escala de serviço dos Assistentes Operacionais a desempenhar funções de Agente Único de Transportes Coletivos; -

-----Do aviso ao público resultante destas alterações; -----



-----Do funcionamento da Loja do Mercado no próximo sábado, dia 16 de maio, a título excecional, no período das 8h00 às 13h00, considerando o previsível aumento da procura na aquisição e carregamento de títulos, com principal destaque para o Passe de Transporte Escolar;---

-----Da divulgação da informação resultante deste processo pelos estabelecimentos de ensino envolvidos, alunos (recorrendo à plataforma da Divisão de Educação), assim como pelas diversas juntas e uniões de freguesias, para além da disseminação pelos habituais canais (paragens, Lojas SMTUC, site na internet e redes sociais). -----

-----Propõe ainda que, o presente processo seja remetido à Câmara Municipal de Coimbra para ratificação, enquanto Autoridade de Transportes, e enquadramento no Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, que estabelece a definição de procedimentos de atribuição de financiamento e compensações aos operadores de transportes essenciais, no âmbito da pandemia COVID-19. -----

-----Na sequência do reinício das atividades letivas dos 11.º e 12.º anos, para o próximo dia 18 de maio, e tendo em vista a adequação da oferta dos transportes públicos, à procura por parte dos estudantes, a Diretora Delegada concordou com o proposto. Se esta informação obtiver acolhimento, por parte do Conselho de Administração, propôs que seja remetida à Câmara Municipal de Coimbra, enquanto Autoridade Municipal de Transportes para ratificação. À consideração superior.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2590/2020:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----**É de realçar a excelente colaboração prestada pelos Srs. Diretores das Escolas Secundárias, para o desenvolvimento desta oferta, a partir do dia 18 de maio (abertura das aulas do 11.º e 12.º ano).**-----

-----**Remeta-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para aprovação.**-----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:** -----

-----**1. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1738/2020 – EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS**



DE COIMBRA – DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO/REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR. -----

-----Relativamente a este assunto, foi analisada a informação registada sob o n.º 4395/2020, de 7 de maio, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, que foi objeto do despacho de acordo do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em 15 de abril de 2020, em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração, de 7 de abril do mesmo ano, com o registo n.º 3602, foi submetido e disponibilizado via correio eletrónico PCE o procedimento por consulta prévia, com a referência “CPR/1738/2020 – Empreitada de remodelação de diversos espaços dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra”.-----

-----Ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, foram convidadas apresentar proposta as seguintes entidades: Carvisouto, Lda. / Pombal; Valeixa-Construção Civil, Lda.; Freiplana, Empreiteiros de Obras Públicas; Intermarkes – Construção Civil e Empreiteiros de Obras Públicas, Lda.; Novas Vias, Empreiteiros, Lda.; Pavimogege – Empreiteiros de Construção Civil, Lda.; Tomás de Oliveira – Empreiteiros, S.A.; Tanagra Empreiteiros, S.A.; António Mateus Heleno – Empreiteiro de Construção Civil, Lda.; Armando e Fátima – Empreiteiros; GigaProjeto, Lda.; Manuel da Silva & Filho – Sociedade de Construções, Lda. e Moodular – Wood Building System. -----

-----O prazo para apresentação de propostas terminou às 17:00, do dia 21 de abril de 2020, não tendo sido submetida nenhuma proposta via correio eletrónico PCE, no prazo estabelecido para o efeito. -----

-----No dia 17 de abril de 2020, às 10:56, foi rececionada uma declaração da entidade António Mateus Heleno – Empreiteiro de Construção Civil, Lda., a informar que em resposta ao convite, atendendo ao volume de obras em curso e em carteira, atualmente, não lhes será possível assumir mais compromissos. -----

-----Face ao exposto, propõe:-----

-----A decisão de não adjudicação, com a consequente extinção do procedimento por consulta prévia, com a referência “CPR/1738/2020 – Empreitada de remodelação de diversos espaços dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra”, com fundamento no disposto na



alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, consubstanciado no facto de não ter sido apresentada nenhuma proposta, decisão que determina a revogação da decisão de contratar, deliberação de 7 de abril de 2020, com o registo n.º 3602, conforme o estatuído no artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----A Diretora Delegada concordou com a decisão de não adjudicação/revogação de decisão de contratar, dado que nenhum concorrente apresentou propostos e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2591/2020:** -----

-----**Não adjudicar a revogar a decisão de contratar, nos termos propostos.** -----

-----**2. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1761/2020 – EMPREITADA DE OBRAS DE REABILITAÇÃO DOS BALNEÁRIOS DA DIVISÃO DE EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Sobre o assunto em título o técnico superior Paulo Pinto, com base na fundamentação constante na informação que subscreve, registada sob o n.º 4397/2020, de 7 de maio, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, anexa à presente ata, propõe a abertura de um novo procedimento nos seguintes termos e condições:-----

-----Objeto do procedimento: empreitada de obras de reabilitação dos balneários da Divisão de Equipamento e Manutenção dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra; --

-----Escolha do procedimento: recurso a um procedimento no âmbito da contratação pública, optando-se pela consulta prévia com convite a catorze entidades, ao abrigo do disposto nos artigos 112.º a 127.º e da alínea c), do artigo 19.º, e que atendendo a manifesta simplicidade das obras a realizar, propõe o prazo de seis dias para apresentação de proposta, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 135.º, todos do Código dos Contratos Públicos;-----

-----Preço base do procedimento: fixado no caderno de encargos, é de € 53.730,15 (cinquenta e três mil, setecentos e trinta euros e quinze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor,



utilizando como referência, os custos médios unitários de prestações do mesmo tipo adjudicadas em anteriores procedimentos. -----

-----Prazo de execução: pelo período de trinta dias, com início no dia seguinte ao da outorga do contrato; -----

-----Peças do procedimento: nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP, apresenta o convite e caderno de encargos. -----

-----Júri do Procedimento, nos termos do disposto no artigo 67.º do CCP, assim constituído:-----

----- - 1.º Membro efetivo – Presidente: Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, Diretora Delegada;

----- - 2.º Membro efetivo – vogal: Vítor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão;-----

----- - 3.º Membro efetivo – vogal: Nuno Miguel da Silva Faria, técnico superior;-----

----- - 1.º Membro suplente – vogal: Paulo Miguel dos Santos Pinto, técnico superior; -----

----- - 2.º Membro suplente – vogal: José Manuel Santos Junqueiro Galas, técnico superior.-----

-----A Presidente, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, nas suas faltas e impedimentos será substituída por Vítor Manuel Carvalho Miranda. -----

-----Todos os elementos propostos para a constituição do júri antes do início de funções, irão apresentar a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII no Código dos Contratos Públicos, e que dele faz integrante, nos termos do n.º 5, do artigo 67.º do CCP. -----

-----Considerando que a entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1), do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe, nos termos e com os fundamentos expostos na presente informação: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, pelo valor estimado de € 53.730,15 (cinquenta e três mil, setecentos e trinta euros e quinze cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Informação de Cabimento em anexo;--

-----Escolha do procedimento por consulta prévia, nos termos do artigo 38.º, ao abrigo da alínea c), do artigo 19.º, ambos do CCP;-----



-----Aprovação do convite a efetuar às seguintes entidades, via correio eletrónico PCE: António Rodrigues Capela & Filhos, Lda. / Batalha; Carvisouto, Lda. / Pombal; Valeixa- Construção Civil, Lda. / Pombal; Freiplana, Empreiteiros de Obras Públicas; Intermarkes – Construção Civil e Empreiteiros de Obras Públicas, Lda.; Novas Vias, Empreiteiros, Lda.; Pavimogege – Empreiteiros de Construção Civil, Lda.; Tomás de Oliveira – Empreiteiros, S.A.; Tanagra Empreiteiros, S.A.; António Mateus Heleno – Empreiteiro de Construção Civil, Lda.; Armando e Fátima – Empreiteiros; GigaProjeto, Lda.; Manuel da Silva & Filho – Sociedade de Construções, Lda.; Moodular – Wood Building System e Oliveira & Paiva Engenharia e Construção, Lda. -----

-----Aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP; -----

-----Aprovação da designação do Júri, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º; -----

-----Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, delegar no Júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos, prevista nos artigos 50.º e 116.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP; -----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, da competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato); -----

-----Ao abrigo do n.º 1, do artigo 290.º-A, designar como Gestor do Contrato, José Manuel Santos Junqueiro Galas, técnico superior. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto, dado que continua a existir a necessidade de se proceder à remodelação dos balneários da DEM e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2592/2020:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----



-----3. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1725/2020 – AQUISIÇÃO POR LOTES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E GESTÃO OPERACIONAL DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO POLIS E DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DAS CORTES – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.-----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 4417/2020, de 7 de maio, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que na sequência da informação subscrita pelo técnico superior Paulo Jorge Vieira de Melo, com o registo n.º 2500, de 12 de março de 2020, e subsequente despacho do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, em 13 de março de 2020, que comunica que os contratos em vigor de Prestação de Serviços de Vigilância, Segurança e Gestão Operacional do Parque de Estacionamento Polis e do Parque de Estacionamento da Praça das Cortes, terminam no dia 31 de maio do corrente ano, pretende-se promover a abertura de um novo procedimento.-----

-----Face ao exposto coloca à consideração superior a abertura de um procedimento nos seguintes termos e condições:-----

-----Objeto do procedimento: aquisição por lotes para a (Lote 1) Prestação de Serviços de Vigilância, Segurança e Gestão Operacional do Parque de Estacionamento Polis, e (Lote 2) Prestação de Serviços de Vigilância, Segurança e Gestão Operacional do Parque de Estacionamento da Praça das Cortes (Código CPV 79710000 – 4 – Serviços de Segurança, de acordo com o Vocabulário Comum para Contratos Públicos);-----

-----Escolha do procedimento: nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, obedece ao disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º do mesmo diploma;-----

-----Prazo de execução: vinte e quatro meses, com início no dia seguinte à data da outorga do contrato escrito, cláusula 4.ª do caderno de encargos;-----

-----Preço base: fixado no caderno de encargos, é de € 132.960,00 (cento e trinta e dois mil, novecentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, cláusula 5.ª do caderno de encargos, com a seguinte repartição de encargos:-----

[Handwritten signature]



-----Ano 2020 – € 19.390,00 (Lote 1) + € 19.390,00 (Lote 2) = € 38.780,00; -----

-----Ano 2021 – € 33.240,00 (Lote 1) + € 33.240,00 (Lote 2) = € 66.480,00; -----

-----Ano 2022 – € 13.850,00 (Lote 1) + € 13.850,00 (Lote 2) = € 27.700,00. -----

-----A dispensa do disposto no n.º 1, do artigo 68.º, da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, do Orçamento do Estado para 2020, conforme previsto no n.º 4 do mesmo artigo do referido diploma, tendo em conta a necessidade de assegurar a Prestação de Serviços de Vigilância, Segurança e Gestão Operacional do Parque de Estacionamento Polis e do Parque de Estacionamento da Praça das Cortes pelo período de vinte e quatro meses. -----

-----Peças do procedimento: nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º submete o anúncio; o programa de concurso, nos termos do disposto no artigo 41.º e o caderno de encargos, nos termos do disposto nos artigos 42.º a 49.º do CCP; -----

-----Júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP, assim constituído: -----

----- - 1.º Membro efetivo – Presidente: Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão; -----

----- - 2.º Membro efetivo – vogal: Vítor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão; -----

----- - 3.º Membro efetivo – vogal: Paulo Miguel dos Santos Pinto, técnico superior; -----

----- - 1.º Membro suplente – vogal: Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe de Divisão; -----

----- - 2.º Membro suplente – vogal: João Carlos Ramos Simões Pinheiro, técnico superior; -----

----- - 3.º Membro suplente – vogal: Nuno Miguel da Silva Faria, técnico superior. -----

-----O Presidente do Júri, Óscar Carvalho Pinto Carneiro, nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo 2.º membro efetivo, Vítor Manuel Carvalho Miranda. -----

-----Todos os elementos propostos para a constituição do júri antes do início de funções, irão apresentar a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII no Código dos Contratos Públicos, e que dele faz integrante, nos termos do n.º 5, do artigo 67.º do CCP. -----

-----Caução: não é exigível caução porque o preço contratual é inferior € 200.000. -----

-----Considerando que a entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria,



ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1), do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe, nos termos e com os fundamentos expostos na presente informação: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor total estimado de € 132.960,00 (cento e trinta e dois mil, novecentos e sessenta euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos;-----

-----A escolha do procedimento por concurso público, nos termos do disposto no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos ao abrigo da alínea b), do artigo 20.º, do mesmo diploma;-----

-----Aprovação do anúncio, programa de concurso e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Aprovação do Júri do Procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos;-----

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do Código dos Contratos Públicos;-----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato); -----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovar como Gestor do Contrato, Sandro Cláudio Ferreira Correia Dias, encarregado operacional do Setor de Venda de Títulos.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2593/2020:** -----

-----**Autorizar a despesa e aprovar a decisão de contratar.**-----



-----4. CONCURSO PÚBLICO REF.^a CP/1726/2020 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NOS ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR. -----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 4426/2020, de 7 de maio, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que na sequência da informação subscrita pelo técnico superior Paulo Jorge Vieira de Melo, com o registo n.º 2434, de 11 de março de 2020, e subsequente despacho do Chefe de Divisão de Serviços de Produção em 11 de março de 2020, comunica que o contrato em vigor de prestação de serviços de vigilância, segurança e venda de bilhetes nos Elevadores do Mercado D. Pedro V, termina no dia 31 de maio do corrente ano, pretende-se promover a abertura de um novo procedimento. -----

-----Face ao exposto coloca à consideração superior a abertura de um procedimento nos seguintes termos e condições:-----

-----Objeto do procedimento: prestação de serviços de vigilância, segurança e venda de bilhetes nos elevadores do Mercado D. Pedro V (Código CPV 79710000 – 4 – Serviços de Segurança, de acordo com o Vocabulário Comum para Contratos Públicos);-----

-----Escolha do procedimento: nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, obedece ao disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º do mesmo diploma; -----

-----Prazo de execução: pelo período de vinte e quatro meses, com início no dia seguinte à data da outorga do contrato escrito (Cláusula 4.ª do caderno de encargos); -----

-----O preço base fixado no caderno de encargos é de € 102.000,00 (cento e dois mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor (Cláusula 5.ª do caderno de encargos), com a seguinte repartição anual:-----

-----Ano 2020 – € 29.750,00; -----

-----Ano 2021 – € 51.000,00; -----

-----Ano 2022 – € 21.250,00.-----



-----A dispensa do disposto no n.º 1, do artigo 68.º, da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, do Orçamento do Estado para 2020, conforme previsto no n.º 4 do mesmo artigo do referido diploma, tendo em conta a necessidade de assegurar a prestação de serviços de vigilância, segurança e venda de bilhetes nos elevadores do Mercado D. Pedro V, pelo período de 24 meses. -----

-----Peças do procedimento: nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º submete o anúncio; o programa de concurso, nos termos do disposto no artigo 41.º e o caderno de encargos, nos termos do disposto nos artigos 42.º a 49.º do CCP; -----

-----Júri do procedimento, nos termos do disposto no artigo 67.º do CCP, assim constituído: -----

----- - 1.º Membro efetivo – Presidente: Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão; -----

----- - 2.º Membro efetivo – vogal: Vítor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão; -----

----- - 3.º Membro efetivo – vogal: Paulo Miguel dos Santos Pinto, técnico superior; -----

----- - 1.º Membro suplente – vogal: Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe de Divisão; -----

----- - 2.º Membro suplente – vogal: João Carlos Ramos Simões Pinheiro, técnico superior; -----

----- - 3.º Membro suplente – vogal: Nuno Miguel da Silva Faria, técnico superior. -----

-----O Presidente do Júri, Óscar Carvalho Pinto Carneiro, nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo 2.º membro efetivo, Vítor Manuel Carvalho Miranda. -----

-----Todos os elementos propostos para a constituição do júri antes do início de funções, irão apresentar a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII no Código dos Contratos Públicos, e que dele faz integrante, nos termos do n.º 5 do artigo 67.º do CCP. -----

-----Caução: Não é exigível caução porque o preço contratual é inferior € 200.000,00. -----

-----Considerando que a entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1), do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe, nos termos e com os fundamentos expostos na presente informação: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor total estimado de € 102.000,00 (cento e dois mil euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos; -----

[Handwritten signature]



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE
TRANSPORTES
URBANOS DE
COIMBRA

-----Aprovação da escolha do procedimento, por concurso público, nos termos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos ao abrigo do disposto na alínea b), do artigo 20.º do mesmo diploma; -----

-----Aprovação do anúncio, programa de concurso e caderno de encargos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Aprovação do Júri do Procedimento, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato); -----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovar como Gestor do Contrato, David José Brás Domingues Santos, encarregado operacional do Setor de Venda de Títulos. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2594/2020:** -----

-----**Autorizar a despesa a aprovar a decisão de contratar nos termos propostos.** -----

-----**5. PROCESSO DE AVERIGUAÇÕES PA02/2019 – PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO DO INSTRUTOR DO PROCESSO.** -----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 4511/2020, de 12 de maio, subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que no



seguimento da deliberação do Conselho de Administração, de 19 de dezembro de 2019, com o n.º 12843, na qual foi nomeado como instrutor do “Processo de Averiguações PA02/2019”, o técnico superior Luiz Arthur Faulhaber, devido à sua ausência prolongada por motivo de doença, o processo ainda não obteve o desfecho adequado, pelo que sugere a substituição do técnico superior Luiz Arthur Faulhaber e consequente nomeação de outro funcionário como instrutor do processo. -

-----No seguimento da ausência prolongada do atual instrutor do processo, Eng.º Luiz Arthur Faulhaber, a Diretora Delegada propôs ao Conselho de Administração que seja nomeado o Eng.º Nuno Faria como novo instrutor do referido processo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2595/2020:** -----

-----**Face à ausência prolongada, por doença do instrutor do processo – Eng.º Luiz Arthur Faulhaber, nomeia-se como instrutor do processo o Eng.º Nuno Faria, da DEM.** -----

-----**6. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1694/2020 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA PARA O PAGAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO EM ZONAS DE DURAÇÃO LIMITADA – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.** -----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 4524/2020, de 12 de maio, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da deliberação Conselho de Administração, de 31 de janeiro de 2020, com o registo n.º 1017, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em mencionado em epígrafe submete para apreciação, conforme determina o n.º 3, do artigo 124.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Nestes termos e considerando as conclusões do relatório final, propõe que se adjudique ao concorrente **IParque – ACIN iCloud Solutions, Lda.**, a prestação de serviços de disponibilização



de sistema para o pagamento e fiscalização do estacionamento em zonas de duração limitada, cujo preço da proposta é de € **12.205,93 (doze mil, duzentos e cinco euros e noventa e três cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta.-----

-----Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Que, nos termos e para os efeitos no disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e o adjudicatário, que integra o processo administrativo em anexo.-----

-----Mais informa:-----

-----Todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário. -----

-----A despesa com a presente prestação já se encontra cabimentada desde 14 de maio de 2020, conforme consta da informação de cabimento com o número sequencial: 1133, que integra o processo administrativo. -----

-----A Diretora Delegada remeteu, para autorização do Conselho de Administração, a proposta de adjudicação e aprovação da minuta da consulta prévia, referência “CPR/1694/2020 – Prestação de Serviços de disponibilização de sistema para o pagamento e fiscalização do estacionamento em zonas de duração limitada”. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2596/2020:** -----

-----**Adjudicar nos termos propostos.**-----

-----**Aprovar a minuta do contrato.**-----

-----**7. DIFICULDADES DE ACESSO A SISTEMAS INFORMÁTICOS – PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE REGISTO DE INFORMAÇÃO PARTILHADA E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES AOS COLABORADORES DO GSI.**-----

-----Sobre o assunto em título, o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, através da informação registada sob o n.º 4543/2020, de 13 de maio, cujo conteúdo se dá aqui por



integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, propõe a implementação das seguintes medidas na Divisão de Equipamentos e Manutenção:-----

----- - Afetação em exclusivo do Eng.º Luís Pato, pelo período de cinco dias após o seu regresso ao serviço, para a realização dos esquemas completos da estrutura/rede informática dos SMTUC, incluindo a descrição de funcionamento e respetivos diagramas, finalidades e modos de funcionamento dos equipamentos, endereços de IP, portas de acesso, encaminhamentos e configurações de portas, políticas de gestão, registo de todas as configurações de Servidores, *Switchs*, *Storage's*, entre outros, e seu respetivo estado de licenciamento, e que findo esse prazo os apresente superiormente, de forma a uma situação como a que ocorreu, no passado dia 8 de maio, não se volte a registar; -----

----- - Configuração, por parte do Eng.º Luís Pato, com carácter de obrigatoriedade, de acessos de administração, em todos os sistemas, plataformas e equipamentos informáticos em uso pelos SMTUC, aos utilizadores especificados de seguida, aos quais deverá entregar pessoalmente os esquemas referidos no ponto anterior, com os respetivos dados de acesso com permissão de administração. -----

----- - Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga: ana.braga.a, Diretora Delegada -----

----- - Vítor Manuel Carvalho Miranda: vitor.miranda.a, Chefe de Divisão (DEM) -----

----- - Miguel Varela de Carvalho: miguel.carvalho.a, Técnico Superior GSI -----

----- - Proceder ao acesso, pesquisa e consulta das pastas existentes no computador profissional afeto ao Eng.º Luís Pato, por parte do Chefe de Divisão da DEM, considerando que, segundo a informação enviada pelo próprio via SMS, existirão lá registadas várias informações sobre o licenciamento e funcionamento dos sistemas informáticos dos SMTUC, e que o Eng.º Luís Pato voltou a renovar a baixa médica até 31 de maio de 2020. -----

----- - Atribuição das seguintes funções aos funcionários afetos ao Gabinete de Serviços de Informática (GSI): -----

----- **Eng.º Miguel Varela de Carvalho – Técnico Superior** -----

----- a) Supervisionar o GSI – Gabinete de Serviços de Informática -----



-----b) Supervisionar e coordenar a manutenção dos equipamentos informáticos dos SMTUC, incluindo a elaboração, gestão e cumprimento dos planos de manutenção previamente definidos, nomeadamente as seguintes instalações: sede dos SMTUC, sita na Av. de Conimbriga; elevador do Mercado D. Pedro V; parques de estacionamento; lojas e agentes SMTUC; sistemas informáticos embarcados (Coimbra+, Validadores, etc.); Etc... -----

-----c) Realizar propostas de melhoria para implementação no GSI, incluindo a elaboração de propostas para a implementação de novas soluções que oportunamente venham a ser consideradas adequadas aos serviços; -----

-----d) Avaliar e priorizar as necessidades de aquisição de equipamentos, serviços de manutenção, *software's* e licenciamentos necessários ao funcionamento dos serviços informáticos. -----

-----e) Supervisionar e gerir a evolução dos contratos de fornecimentos em vigor, incluindo a evolução dos volumes de faturação e consequentes disponibilidades, de forma a propor novos procedimentos concursais que se venham a verificar necessários; -----

-----f) Colaborar na preparação e acompanhamento de procedimentos de aquisição de bens e serviços, incluindo, nomeadamente: realização das consultas preliminares ao mercado, sempre que necessário; elaboração de cadernos de encargos, programas de concursos e convites para consultas prévias; análise das propostas de fornecimento de bens e serviços e redação dos respetivos relatórios; colaboração no controlo de receção de bens fornecidos e na realização dos respetivos ensaios, quando previstos; gestão e acompanhamento da execução dos contratos; controlo e conferência da faturação relativa à aquisição de bens e serviços. -----

-----g) Elaborar outros relatórios e pareceres técnicos quando necessário. -----

-----**Eng.º Luís Miguel Afonso Antunes Pato – Técnico** -----

-----a) Sob a supervisão do Eng.º Miguel Carvalho, acompanhar e orientar, o funcionamento do Gabinete de Serviços de Informática; -----

-----b) Sob a supervisão do Eng.º Miguel Carvalho, acompanhar e realizar a manutenção dos equipamentos informáticos dos SMTUC, incluindo a elaboração, gestão e cumprimento dos planos de manutenção previamente definidos, nomeadamente as seguintes instalações: sede dos SMTUC,



[Handwritten signatures and marks]

sita na Av. de Conimbriga; elevador do Mercado D. Pedro V; parques de estacionamento; lojas e agentes SMTUC; sistemas informáticos embarcados (Coimbra+, Validadores, etc.); Etc... -----

-----c) Manter atualizada a listagem e esquemas completos da estrutura/rede informática dos SMTUC, devendo proceder ao registo e inserção de novos sistemas e equipamentos que venham a ser implementados nos SMTUC, incluindo todas as características constantes nas listagens e esquemas da estrutura informática.-----

-----d) Realizar propostas de melhoria para implementação no GSI, incluindo a elaboração de propostas para a implementação de novas soluções que oportunamente venham a ser consideradas adequadas aos serviços; -----

-----e) Avaliar e identificar as necessidades de aquisição de equipamentos, serviços de manutenção, *software's* e licenciamentos necessários ao funcionamento dos serviços informáticos.

-----f) Gerir e elaborar documentos de registo, com a evolução dos contratos de fornecimentos em vigor, incluindo a evolução dos volumes de faturação e consequentes disponibilidades, de forma a propor novos procedimentos concursais que se venham a verificar necessários; -----

-----g) Colaborar na preparação e acompanhamento de procedimentos de aquisição de bens e serviços, incluindo, nomeadamente: realização das consultas preliminares ao mercado, sempre que necessário; elaboração de cadernos de encargos, programas de concursos e convites para consultas prévias; análise das Propostas de fornecimento de bens e serviços e redação dos respetivos relatórios; colaboração no controlo de receção de bens fornecidos e na realização dos respetivos ensaios, quando previstos; gestão e acompanhamento da execução dos contratos; controlo e conferência da faturação relativa à aquisição de bens e serviços. -----

-----h) Elaborar outros relatórios e pareceres técnicos quando necessário. -----

-----**Celso José Geraldo Rodrigues Pereira – Assistente Técnico**-----

-----a) Colaborar na realização das ações de manutenção dos equipamentos informáticos dos SMTUC, nomeadamente as seguintes instalações: sede dos SMTUC, sita na Av. de Conimbriga; elevador do Mercado D. Pedro V; parques de estacionamento; lojas e agentes SMTUC; sistemas informáticos embarcados (Coimbra+, Validadores, etc.); Etc... -----



-----b) Realizar propostas de melhoria para implementação no GSI, que considere que possam vir a ser consideradas adequadas aos serviços; -----

-----c) Colaborar na preparação e acompanhamento de procedimentos de aquisição de bens e serviços, incluindo, nomeadamente: realização das consultas preliminares ao mercado, sempre que necessário; colaboração no controlo de receção de bens fornecidos e na realização dos respetivos ensaios, quando previstos; controlo e conferência da faturação relativa à aquisição de bens e serviços. -----

-----Face ao exposto pelo Sr. Chefe de Divisão da DEM, e tendo em conta que o Eng.º Luís Pato continua ausente por motivos de saúde, a Diretora Delegada concordou com a proposta do Eng.º Vítor Miranda, no sentido de passar a ser o Eng.º Miguel Varela a supervisionar e coordenar os serviços do referido gabinete e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2597/2020:** -----

-----**Concordar com o proposto, com efeitos imediatos.** -----

-----**8. PLANO DE AQUISIÇÃO SMTUC – ATUALIZADO.** -----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento informação da DEM – Secção de Aprovisionamentos, subscrita pela assistente técnica Ana Machado, com o mapa de processos de aquisição, registada sob o n.º 4582/2020, de 14 de maio, documento apenso à presente ata, atualizado em 14 de maio de 2020, até ao procedimento por Consulta Prévia, com a Ref.ª CPR/1761/2020 – Empreitada de obras de reabilitação dos balneários da DEM. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2598/2020:** -----

-----**Tomar conhecimento.** -----

-----**9. PLANO DE RECUPERAÇÃO DE VIATURAS IMOBILIZADAS.** -----

-----A Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 4586/2020, de 14 de maio, a informar que de acordo com o solicitado superiormente, no final da manhã do dia 14 de maio de 2020, encontravam-se imobilizadas, as seguintes viaturas: -----



-----Por motivo de avaria: vinte e seis viaturas pesadas de transporte de passageiros, com os n.ºs 123, 181, 188, 190, 210, 213, 214, 231, 235, 255, 257, 261, 272, 274, 281, 288, 298, 300, 312, 319, 322, 324, 326, 329, 330 e 502; três miniautocarros de transporte de passageiros, com os n.ºs 141, 156 e 157. -----

-----Por motivo de recuperação e/ou remodelação de carroçaria: uma viatura pesada de transporte de passageiros, com o n.º 254; um miniautocarro de transporte de passageiros, com o n.º 135. -----

-----Neste sentido e tendo em consideração a elevada imobilização de viaturas atualmente existente, anexa o mapa com a identificação das viaturas, respetivo motivo de imobilização e consequente previsão de recolocação em serviço das mesmas. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2599/2020: -----

-----Tomar conhecimento.-----

-----**10. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1760/2020 – FORNECIMENTO DE MÁSCARAS COMUNITÁRIAS NO ÂMBITO DO PLANO DE MITIGAÇÃO DA COVID-19 – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA.** -----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 4590/2020, de 14 de maio, subscrita pela técnica superior Ana Bento, objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 8 de maio de 2020, com o registo n.º 4457, os serviços procederam à análise da proposta apresentada, elaboraram o Projeto de Decisão de Adjudicação que submete, juntamente com o processo administrativo referido em epígrafe, conforme determina o disposto no n.º 1, do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

-----Nestes termos, considerando as conclusões do Projeto de Decisão de Adjudicação, propõe que de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 76.º e n.º 4, do artigo 148.º do CCP, o Conselho delibere: -----

-----A adjudicação da proposta apresentada por **M. Rodrigues & Rodrigues, Lda.**, pelo valor total € **28.000,00 (vinte e oito mil euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o “Fornecimento de máscaras comunitárias no âmbito do plano de mitigação da COVID-19”, nos



termos do disposto no n.º 1, do artigo 125.º do CCP e em conformidade com o estabelecido no caderno de encargos e respetiva proposta apresentada; -----

-----Que o adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Que nos termos e para os efeitos no disposto no n.º 1, do artigo 98.º do CCP, o Conselho de Administração aprove a minutado contrato a celebrar, que se encontra em anexa à presente informação. -----

-----Mais informa:-----

-----A despesa com o presente fornecimento encontra-se cabimentada desde 8 de maio de 2020, conforme consta da informação que integra o processo administrativo.-----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão de compromisso com o número sequencial: 1412/2020, que integra o processo administrativo.-----

-----A Diretora Delegada remeteu, para aprovação do Conselho de Administração, a proposta de adjudicação e minuta do contrato para aquisição de máscaras comunitárias.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2600/2020:** -----

-----**Adjudicar nos termos propostos e aprovar a minuta do contrato, bem como a distribuição aos trabalhadores dos SMTUC, do seguinte modo:** -----

-----**Três para todos os trabalhadores e para distribuição aos utentes nas Lojas SMTUC.** -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA E REVISÃO LEGAL DE CONTAS – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.** -----

-----Sobre o assunto em título foi analisada a informação registada sob o n.º 4589/2020, de 14 de maio, subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a informar que atualmente está a decorrer o contrato de prestação de Serviços de Auditoria Externa e Revisão Legal de Contas, celebrado em 26 de julho de 2018 com a empresa LCA – Leal, Carreira & Associados, SROC, para os exercícios económicos de 2018, 2019 e 2020. -----



-----A presente prestação de serviços decorreu no âmbito de um concurso limitado por prévia qualificação, ao abrigo do artigo 20.º, do n.º 1, da alínea b), do Código dos Contratos Públicos (CCP) e da constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes (Câmara Municipal de Coimbra e SMTUC) nos termos do artigo 39.º do CCP, tendo como representante do agrupamento para efeitos de condução do procedimento de formação do contrato de prestação de serviços, o Município de Coimbra. -----

-----Esta aquisição de serviços é um imperativo legal imposto pelo artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, (Lei das Finanças Locais), decorrendo em regime de completa independência funcional e hierárquica em relação às entidades adjudicantes, o que constitui fundamentação para a impossibilidade de satisfação da necessidade por via dos recursos próprios das entidades adjudicantes, nos termos do n.º 2, da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro. -----

-----Assim, caso seja entendido superiormente manter o mesmo modelo de agrupamento de entidades adjudicantes para a prestação de serviços de auditoria e revisão legal de contas para os anos 2021, 2022 e 2023, propõe que o Conselho de Administração aprove: -----

-----A decisão de contratar e decisão de autorização de despesa, na rubrica económica 020214 – Estudos, pareceres, projetos e consultoria, pelo valor estimado de € 12.300,00 (doze mil e trezentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do n.º 1, do artigo 36.º do CCP; -----

-----A entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos SMTUC, no âmbito da competência própria, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho; -----

-----A escolha do procedimento para a formação do contrato, nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), obedece ao disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º do Código anteriormente referido; -----

-----A realização de um concurso limitado por prévia qualificação, ao abrigo do artigo 20.º, do n.º 1, da alínea b), do CCP; -----

-----Nos termos do disposto no artigo 39.º do CCP, a constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes, Câmara Municipal de Coimbra e SMTUC, e que o Município de Coimbra seja o

[Handwritten signature]



representante do agrupamento para efeitos de condução do procedimento de formação do contrato de prestação de serviços;-----

-----Aprovação dos elementos do Júri por parte dos SMTUC, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, e que irão integrar o Júri do procedimento, assim constituído: -----

-----Membro efetivo – Sandra Isabel Gonçalves Correia;-----

-----Membro suplente – Carlos Alberto Vieira da Silva.-----

-----Os elementos para a constituição do júri, antes do início de funções, irão apresentar a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII no Código dos Contratos Públicos, e que dele faz parte integrante, nos termos do n.º 5, do artigo 67.º do CCP; -----

-----O contrato resultante do presente procedimento não dará lugar a despesas no corrente ano económico;-----

-----A Assembleia Municipal, na sua 1.ª sessão extraordinária de 2020, que ocorreu no dia 20 de janeiro de 2020, concedeu a aprovação genérica de procedimentos, que implicam despesas em mais do que um ano económico, bem como os limites máximos dos encargos correspondentes a cada ano económico e simultaneamente o valor máximo dos compromissos plurianuais, nos termos dos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, abrangendo o presente procedimento. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2601/2020:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos, pela Chefe de Divisão da DAF.** -----

-----**2. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS 2019.** -----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 4595/2020, de 14 de maio, subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a informar que nos passados dias 6 e 7 de maio deslocaram-se às instalações dos SMTUC elementos do ROC – LCA



Handwritten signature and initials in the top right corner.

– Leal, Carreira & Associados para consultar diversa documentação no âmbito dos trabalhos de auditoria às contas de 2019, para posterior emissão da Certificação Legal das Contas.-----

-----Em resultado dos trabalhos realizados foram detetadas três situações que implicam alteração aos registos contabilísticos de 2019: -----

-----1. Reconhecimento de proveito relativo a redução tarifária no âmbito do PART; -----

-----2. Ajustamento da estimativa de férias e subsídio de férias de 2019; -----

-----3. Reconhecimento de passivos inerentes a faturas de fornecedores, emitidas ainda em 2019. --

-----Tendo ficado a emissão da Certificação Legal das Contas dependente dos movimentos a efetuar nas contas de 2019, de acordo com as situações referidas. -----

-----Durante o dia 8, os serviços financeiros estiveram sem possibilidade de aceder às diversas aplicações informáticas devido a problemas existentes na rede informática dos SMTUC. -----

-----No dia 11 de maio foi reposto o acesso às aplicações informáticas com exceção do acesso ao ERP RCI400 onde os SMTUC têm todos os registos contabilísticos dos anos anteriores e que na presente data se mantém inacessível a todos os utilizadores.-----

-----Não é possível fazer *login* na aplicação e apesar dos esforços desenvolvidos junto da *software house*, “Rocail – Técnicos de Informática, Lda” proprietária da aplicação, a mesma informou por escrito os SMTUC, “(…) que só procede à assistência ou intervenção, depois de lhe ser fornecido pelo cliente o código de acesso ao sistema, assistência esta que não será prestada enquanto não sejam titulados os valores em dívida a esta sociedade”. -----

-----Assim sendo, as alterações aos registos contabilísticos de 2019 necessárias para a emissão da Certificação Legal das Contas de 2019 não podem ser efetuadas enquanto não for disponibilizado o acesso ao ERP RCI400.-----

-----Sem acesso à aplicação da Rocail a Divisão Administrativa e Financeira está impedida de cumprir com a responsabilidade de prestação de contas, mas certamente se a situação for desbloqueada, tudo faremos para encerrar as contas em tempo útil. -----

-----A Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração a informação da Divisão Administrativa e Financeira, para conhecimento, relativa às dificuldades de prestação de contas.---

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----Deliberação n.º 2602/2020:-----

-----Trata-se de uma situação grave, reveladora de pouca transparência e lisura, por parte da Empresa Rocail, que penaliza os SMTUC, no que concerne ao processo de prestação de contas.-----

-----A Sra. Chefe de Divisão da DAF – Dra. Sandra Correia, deverá efetuar todas as diligências necessárias à resolução da situação.-----

-----Deverá ser analisada a hipótese de avançar com processo judicial, para obrigar a Empresa a dar acesso ao sistema.-----

-----V – DELIBERAÇÕES:-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade.-----

-----VI – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta.-----

-----VII – ENCERRAMENTO:-----

-----Às 19:10 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo.-----

O Presidente do Conselho de Administração



(Jorge Manuel Maranhas Alves)

A Vogal do Conselho de Administração



(Regina Helena Lopes Dias Bento)



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS E
TRANSPORTES
URBANOS E
COIMBRA

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)